



MOÇÃO nº _____/2026

Moção de Pesar à família da Senhor João Adalberto da Rosa e Silva.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhor João Adalberto da Rosa e Silva.

JUSTIFICATIVA

Nascido em **Cachoeira do Sul**, em **30 de março de 1942**, Adalberto construiu sua vida, sua história e seu legado em **Uruguaiana**, tornando-se uma das figuras mais **marcantes, atuantes e representativas do interior do município**, especialmente na região da **Barragem Sanchuri**, onde seu nome se confunde com a própria história do distrito.

Homem público, comerciante e empreendedor, exerceu a vida política com dedicação e espírito comunitário, indo muito além dos diversos mandatos que desempenhou. Foi um dos vereadores com maior número de legislaturas na história do município, tendo integrado o **Partido Progressistas (PP)** desde 2007 até o momento de seu falecimento. No âmbito do Poder Legislativo, ocupou cargos de **Vice-Presidente e Presidente da Câmara**, sempre pautando sua atuação pelo diálogo, pelo respeito institucional e pela defesa intransigente das pautas do interior.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaiense, recebeu, em **22 de maio de 2015**, o **Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana**, honraria que simboliza o profundo vínculo que construiu com esta terra e com seu povo.

Fora da política, Adalberto foi igualmente marcante. Idealizador do tradicional **Restaurante dos Motoristas**, às margens da **BR-472**, transformou o espaço em ponto de encontro de uruguaienses e viajantes. Proprietário do restaurante da Barragem Sanchuri, eternizou o famoso **pastel frito acompanhado de Fruki**, além de suas conhecidas **rapaduras**, elementos que se tornaram parte da memória afetiva de gerações.

Reconhecido por sua **generosidade, simplicidade e hospitalidade**, nunca negou auxílio ou um prato de comida a quem necessitasse, fazendo da solidariedade uma prática diária e silenciosa.

Como bem destacou o Prefeito Carlos Delgado: *“Adalberto foi mais do que um vereador. Foi uma referência para toda a cidade, especialmente para o interior de Uruguaiana, para a comunidade da Barragem Sanchuri, que ele tanto amava. Um homem simples, trabalhador, generoso e comprometido com as pessoas. Seu legado ultrapassa a política. Seu legado e seu nome estão eternizados na história de Uruguaiana.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

João Adalberto da Rosa e Silva deixa seu legado aos **filhos, filhas, netos e netas**, bem como à família que segue preservando os valores de trabalho, cuidado e generosidade construídos ao longo de sua vida. O velório será realizado na **Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana**, com horários a serem divulgados.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa expressa suas **mais sinceras condolências**, solidarizando-se com familiares, amigos e com toda a comunidade uruguaianense, em especial a da Barragem Sanchuri, desejando conforto e força neste momento de dor.

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E674-B867-C4FD-0ED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 24/02/2026 12:34:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/E674-B867-C4FD-0ED2>